



VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ
ABRIGO PARA IDOSOS

OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ 49.902.745/0001-35

Fundado em 10/10/1939
Registro em CEAS n.º 1475/85
Registro no CNSS - Proc. 23002002832/87-06
Personalidade Jurídica - Registro n.º 471
Utilidade Pública - Lei Municipal n.º 2294, de 13/03/1
Utilidade Pública - Lei Estadual n.º 6.033, de 04/01/8
Utilidade Pública - Federal Dec. de 02/07/91

Av. Frederico Ozanan, 1975 - Caixa Postal, 95 - Fone/Fax (14) 3622-2857 - CEP 17.205-000 - JAÚ - Estado de São Paul

155

108

Vila São Vicente de Paulo em Jaú
Acolhimento Institucional para Idosos
Plano de Trabalho Emenda Parlamentar

MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA
DOS IDOSOS ACOLHIDOS

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE
JAHU
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente
cópia e reprodução autêntica do
documento original
Jahu, 29, 11, 2018
Resp. _____

Renata Camargo Contador
Assessora



VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ
ABRIGO PARA IDOSOS

OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ 49.902.745/0001-35

Fundado em 10/10/1939
Registro em CEAS n.º 1475-85
Registro no CNSS - Proc. 23002002832/87-06
Personalidade Jurídica - Registro n.º 471
Utilidade Pública - Lei Municipal n.º 2294, de 13/03/85
Utilidade Pública - Lei Estadual n.º 6.033, de 04/01/88
Utilidade Pública - Federal Dec. de 02/07/91

Av. Frederico Ozanan, 1975 - Caixa Postal, 95 - Fone/Fax (14) 3622-2857 - CEP 17.205-000 - JAÚ - Estado de São Paulo

156 F182

1099

PLANO DE TRABALHO

Melhorando a Qualidade de Vida dos idosos

1- IDENTIFICAÇÃO

Entidade Proponente: Vila São Vicente de Paulo em Jaú
Endereço : Avenida Frederico Ozanan, 1975. Vila Santa Maria
Município: Jaú. CEP: 17205-000
Telefone: (14) 36222857
CNPJ N ° 49.902.745/0001-35
Utilidade Pública Municipal: n° 2294 de 13/03/1985
Data da Fundação: 10/10/1939
Inscrição do CMAS: N° 08
E-mail: vilajausocial@gmail.com
Site: VilasaovicentedePaulo.com.br

2- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

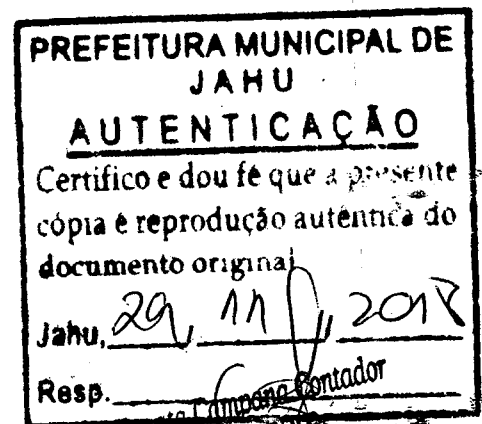
N° CNPJ- 49.902.745/0001-35
Data de Abertura CNPJ: 24/09/1984
Atividade principal econômica: Acolhimento Institucional de Idosos

3- Inscrições (com cópia anexa)

Código de identificação do SUAS: 3525303300757
N° Inscrição no CMAS: 08/2018
N° Inscrição no CMI: 01/2017
CEBAS- Válido até 28/09/2018

4-Diretoria da Vila São Vicente de Paulo em Jaú:

Presidente: Francisco Donizete de Oliveira
Mandato Atual- 19/01/2017 a 19/01/2019
RG. N° 11.209.594-SSP/SP
CPF. 824.510.878-20
Fone- (14) 99656-1351





VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ
ABRIGO PARA IDOSOS

OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ 49.902.745/0001-35

Fundado em 10/10/1939
Registro em CEAS n.º 1475/85
Registro no CNSS - Proc. 23032002832/87-09
Personalidade Jurídica - Registro n.º 471
Utilidade Pública - Lei Municipal n.º 2294, de 13/09/85
Utilidade Pública - Lei Estadual n.º 6.533, de 04/01/88
Utilidade Pública - Federal Dec. de 02/07/91

Av. Frederico Ozanam, 1975 - Caixa Postal, 95 - Fone/Fax (14) 3622-2857 - CEP 17.205-000 - JAÚ - Estado de São Paulo

6) Responsável Técnico

Nome Paulo Fernando Correa Pinto

RG. 17.803.361 SSP/SPCPF. 120.090.368-40

Registro Profissional: Assistente Social- CRESS- 57.604- 9ª região

E-mail- vilajausocial@gmail.com

7) Responsável pela prestação de contas

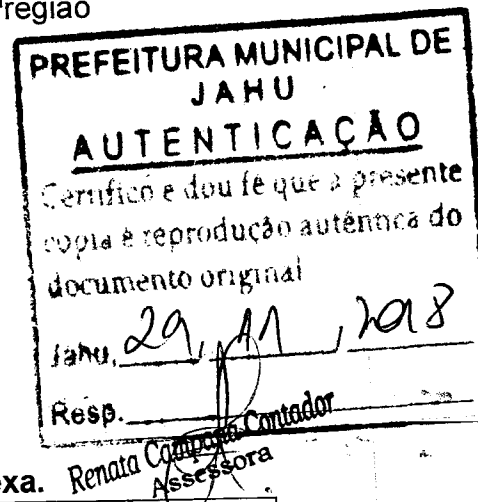
Nome Valéria Rocha Candarola da Silva

RG 29.417.581-7CPF 258.770.598-31

Telefone 14-3622-2857

Celular 14 – 99719-0187

E-mail: vilajau@conectcor.com.br



8- Conta Bancária para parceria conforme declaração anexa.

Banco	Agência	Conta Corrente
Banco do Brasil	0027-2	71.246-9

INFORMAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1) CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Vila São Vicente de Paulo (VSVP) em Jaú, fundada em 10/10/1939, Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), com sede e foro nesta cidade de Jaú, situada na Av. Frederico Ozanam, 1975, bairro Santa Maria-CEP-17.205, com CNPJ nº49.902.745/0001-35 é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de instituição de Longa Permanência para idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros.

A Vila São Vicente de Paulo em Jaú tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:

- 1) Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou



VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ

ABRIGO PARA IDOSOS

OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ 49.902.745/0001-35

Fundado em 10/10/1939
Registro em CEAS n.º 1475/85
Registro no CNSS - Proc. 23902002832/87-06
Personalidade Jurídica - Registro n.º 471
Unidade Pública - Lei Municipal n.º 2294, de 13/03/85
Unidade Pública - Lei Estadual n.º 6.353, de 04/01/88
Unidade Pública - Federal Dec. de 02/07/91

Av. Frederico Ozanan, 1975 - Caixa Postal, 95 - Fone/Fax (14) 3622-2857 - CEP 17.205-000 - JAÚ - Estado de São Paulo

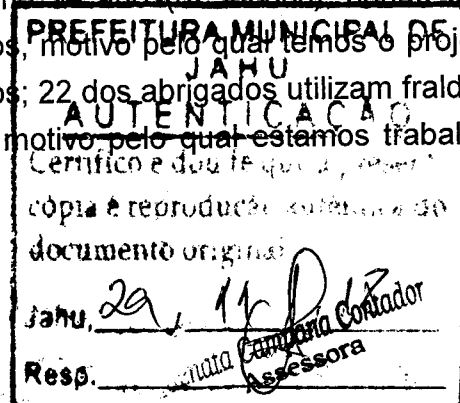
mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;

- II) Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;
- IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;
- V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socio-assistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

A VSVP prestará de forma gratuita, a 50 idosos, de forma continuada e planejada com ações assistenciais aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se da prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite previsto na lei, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes na mesma proporção.

3) DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

A Vila São Vicente de Paulo em Jaú atende 50 idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, tendo idosos autônomos, bem como com grau de dependência I, II e III de acordo com a ANVISA, procurando manter número igual de homens (25) e mulheres (25), de acordo com seu espaço físico, salientando que o mais novo tem 60 anos e o mais velho 94 anos (02 idosos), sendo que 06 abrigados não apresentam familiares próximos, motivo pelo qual temos o projeto de Apadrinhamento afetivo, com dois já efetivados; 22 dos abrigados utilizam fraldas, 08 acolhidos não possuem benefício ou renda, motivo pelo qual estamos trabalhando





VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ
ABRIGO PARA IDOSOS

OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ 49.902.745/0001-35

159 1859 112
Fundado em 10/10/1939
Registro em CEAS n.º 1475/85
Registro no CNSS - Proc. 23002002532/87-06
Personalidade Jurídica - Registro n.º 471
Utilidade Pública - Lei Municipal n.º 2294, de 13/03/85
Utilidade Pública - Lei Estadual n.º 6.033, de 04/01/88
Utilidade Pública - Federal Dec. de 02/07/91

Av. Frederico Ozanan, 1975 - Caixa Postal, 95 - Fone/Fax (14) 3622-2857 - CEP 17.205-000 - JAÚ - Estado de São Paulo

documentação, fizemos a atualização no CADÚNICO e já temos agendado atendimento no INSS para 2018. Outrossim, o motivo para o acolhimento mais freqüente é a falta ou condição dos familiares prestarem os cuidados necessários nesta etapa da vida.

1- DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto- Melhorando a qualidade de vida dos idosos

Valor do Projeto- R\$20.000,00(vinte mil reais)

Descrição do Projeto- O projeto visa adquirir gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos idosos acolhidos na Vila São Vicente de Paulo em Jaú e material de limpeza para o cuidados com o local e roupas dos acolhidos, bem como o pagamento de funcionário SUAS- Coordenador de Serviços e gastos advindos do funcionamento do local, como energia elétrica, gás, combustível, material para escritório e atividades sociais.

Objetivo Geral

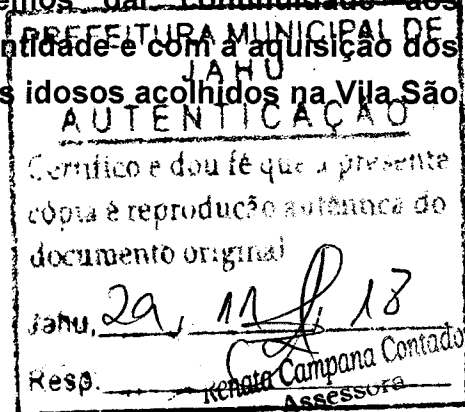
Proporcionar melhorias na prestação do serviço de acolhimento institucional para idosos

Objetivos Específicos

- Melhorar a alimentação fornecida aos idosos acolhidos.
- Reduzir os custos dos recursos próprios
- Manter os pagamentos das despesas nos prazos corretos.
- Ampliar a limpeza dos locais utilizados pelos idosos.

Pretensão das metas a serem atingidas com o projeto.

Com o referido projeto pretendemos dar continuidade aos trabalhos que estão sendo realizados na entidade e com a aquisição dos produtos melhorar a qualidade de vida dos idosos acolhidos na Vila São Vicente de Paulo em Jaú.





VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ
ABRIGO PARA IDOSOS

OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ 49.902.745/0001-35

Fundado em 10/10/1939
Registro em CEAS n.º 1475/85
Registro no CNSS - Proc. 23002002832/87-06
Personalidade Jurídica - Registro n.º 471
Utilidade Pública - Lei Municipal n.º 2294, de 13/03/85
Utilidade Pública - Lei Estadual n.º 8.033, de 04/01/88
Utilidade Pública - Federal Dec. de 02/07/91

Av. Frederico Ozanan, 1975 - Caixa Postal,95 - Fone/Fax (14) 3622-2857 - CEP 17.205-000 - JAÚ - Estado de São Paulo

produtos melhorar a qualidade de vida dos idosos acolhidos na Vila São Vicente de Paulo em Jaú.

Metodologia- Execução do Projeto e de cumprimento das metas

O presente projeto será executado pela equipe da Vila São Vicente de Paulo em Jaú, primeiramente buscando os produtos de qualidade pelo menor preço de mercado, bem como fazendo os pagamentos de despesas fixas(energia elétrica, gás, telefone e outros).

Parâmetros a serem utilizados para aferição das metas, com indicadores e meio de verificação dos indicadores.

Utilizaremos como parâmetro para aferição dos objetivos propostos uma pesquisa de satisfação com os usuários.

Período de execução

Início da Execução: Início do pagamento das parcelas

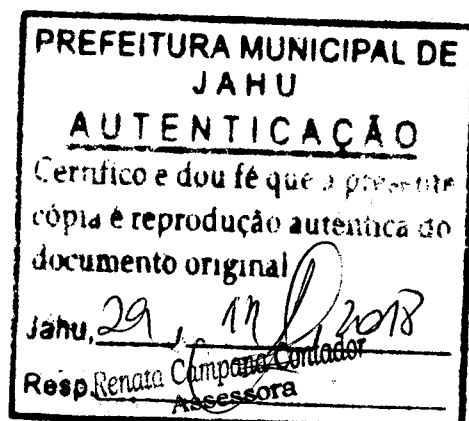
Término : Pagamento da última despesas relacionadas no plano de trabalho e realização da prestação de contas.

9) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

9.1) Recursos Humanos

Cargo	Remuneração	Valor Mensal
Coordenador de Serviços	R\$2.000,00	R\$2.000,00

Obs- o valor excedente no hollerit, deste citado no plano, será pago com recurso próprio.





VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ
ABRIGO PARA IDOSOS

OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ 49.902.745/0001-35

Fundado em 10/10/1938
Registro em CEAS n.º 1475-85
Registro no CNSS - Proc. 23002002832/87-06
Personalidade Jurídica - Registro n.º 471
Unidade Pública - Lei Municipal n.º 2294, de 13/09/85
Unidade Pública - Lei Estadual n.º 6.033, de 04/01/89
Unidade Pública - Federal Dec. de 02/07/91

Av. Frederico Ozanan, 1975 - Caixa Postal,95 - Fone/Fax (14) 3622-2857 - CEP 17.205-000 - JAÚ - Estado de São Paulo

9.2) Material de Escritório

Material	Descrição	Un. De Medida	Quantidade Em cada parcela	Valor Unitário	Valor Total
Papel Sulfite	Folha de papel, Sulfite, tamanho A4	caixa	01	R\$159,90	R\$159,90
TOTAL					R\$159,90

Obs- O valor excedente desta despesa será pago com recursos próprios.

9.3) Material de Consumo

Material	Especificação	Valor Unitário	Quantidade Em cada parcela	Valor Total
Café	Pacote 500 gramas	R\$6,98	40 quilos	R\$558,40
Óleo de Soja	Embalagem 900 ml	R\$3,15	80 unidades	R\$252,00
Açúcar Cristal	Pacote 5 quilos	R\$5,89	40 pacotes	R\$235,60
Macarrão Ave Maria	Embalagem de 500gr	R\$1,79	90 pacotes	R\$161,10
Macarrão Espaguete	Embalagem de 500gr	R\$1,55	32 pacotes	R\$49,60
Gelatina	Embalagem de 30gr	R\$0,56	60 unidades	R\$33,60
Creme de Leite	Embalagem de 200 gramas	R\$2,29	10 unidades	R\$22,90
Bolacha água e Sal	Embalagem de 400g	R\$2,65	100 unidades	R\$265,00
Bolacha de Maisena	Embalagem de 360 g	R\$2,65	100 unidades	R\$265,00
Feijão	Embalagem	R\$2,79	80 quilos	R\$223,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia e reprodução autêntica do documento original
Jaú, 11 de 02 de 2018
Resp. Renata Campana Contador
Assessora



VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ

ABRIGO PARA IDOSOS

OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ 49.902.745/0001-35

162 P188
118

Fundado em 10/10/1939
Registro em CEAS n.º 1475/85
Registro no CNSS - Proc. 23062002832/87-06
Personalidade Jurídica - Registro n.º 471
Utilidade Pública - Lei Municipal n.º 2294, de 13/03/95
Utilidade Pública - Lei Estadual n.º 8.033, de 04/01/96
Utilidade Pública - Federal Dec. de 02/07/91

Av. Frederico Ozanan, 1975 - Caixa Postal,95 - Fone/Fax (14) 3622-2857 - CEP 17.205-000 - JAÚ - Estado de São Paulo

	de(pacote) 1 quilo			
Arroz	Embalagem(pacote) de 5 quilos	R\$7,99	40 pacotes	R\$319,60
Copos para água	Caixa com 2500 copos	R\$63,00	01 caixa	R\$63,00
TOTAL				R\$2.449,00

9.4) Despesas com material de Higiene e Limpeza

Material	Especificação	Valor unitário	Quantidade Em cada parcela	Valor Total
Água Sanitária	Galão 5 litros	R\$5,10	40 galões	R\$204,00
Desinfetante	Galão 5 litros	R\$4,90	30 galões	R\$147,00
Detergente neutro	Galão 5 litros	R\$8,70	15 galões	R\$130,50
Detergente ácido ou brilha alumínio	Galão 5 litros	R\$7,00	5 galões	R\$35,00
Sabão Líquido ou dinamonetex	Galão 5 litros	R\$12,80	30 galões	R\$384,00
Papel Higiênico	Pacote com 64 unidades	R\$28,28	10 pacotes	R\$282,80
Álcool em gel	Galão 5 litros	R\$27,50	5 galões	R\$137,50
Sabonete líquido	Galão 5 litros	R\$11,90	10 galões	R\$119,00
TOTAL				R\$1.439,80

9.5) Despesas com Energia Elétrica, gás, telefone, combustível

Despesa	Valor Mensal	Total
Energia Elétrica	R\$3.000,00	R\$3.000,00
Gás	R\$1.000,00	R\$1.000,00
Telefone	R\$300,00	R\$300,00
Combustível	R\$300,00	R\$300,00
Total	-----	R\$4.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do documento original

Jaú, 29, 11 de 2018

Resp. Renata Camparini Contador Assessora



VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ

ABRIGO PARA IDOSOS

OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ 49.902.745/0001-35

163 1189
116

Fundado em 10/10/1939
Registro em CEAS n.º 1475/85
Registro no CNSS - Proc. 23002002832/87-96
Personalidade Jurídica - Registro n.º 471
Utilidade Pública - Lei Municipal n.º 2294, de 13/03/85
Utilidade Pública - Lei Estadual n.º 6.053, de 04/01/86
Utilidade Pública - Federal Dec. de 02/07/91

Av. Frederico Ozanan, 1975 - Caixa Postal,95 - Fone/Fax (14) 3622-2857 - CEP 17.205-000 - JAÚ - Estado de São Paulo

Obs- O valor excedente destas despesas será pago com recursos próprios.

10- Cronograma de Desembolso

Rubricas	1ª parcela	2ª Parcela	Total
Rec. Humanos	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$4.000,00
Material de Escritório	R\$159,90	R\$159,90	R\$319,80
Material de Consumo	R\$2.449,00	R\$1.151,60	R\$3.600,60
Material Higiene e Limpeza	R\$1.439,80	R\$1.439,80	R\$2.879,60
Despesas fixas(energia elétrica e outras)	R\$4.600,00	R\$4.600,00	R\$9.200,00
Total	R\$10.648,70	R\$9.351,30	R\$20.000,00

Por fim, com o presente plano de trabalho pretendemos proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos acolhidos na entidade, sendo que em decorrência do tempo que pode haver para liberação dos recursos e alteração nos preços dos produtos, caso consigamos um valor menor, poderemos adquirir mais produtos com o mesmo valor e caso haja alteração para maior a entidade se responsabiliza pelo pagamento da diferença, o importante é que os R\$20.000,00(vinte mil reais) serão utilizados com planejamento e parcimônia e com a prestação de contas daremos transparência a execução do referido plano de trabalho.

Jaú/SP, 17 de agosto de 2018


Paulo Fernando Correa Pinto
Responsável Técnico


Francisco Donizete de Oliveira
Presidente

